

ATA SESSÃO



Folha nº 212
Proc. nº 36124
Rubrica JB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

2º ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO Nº 348/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

No dia 02 de fevereiro de 2021, a partir das 14:00, reuniram-se na sala de licitações, do paço municipal, a Pregoeira, e a Equipe de Apoio a seguir: Pregoeiro: PATRICIA DA SILVA CRUZ; Membro: ANTÔNIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA e Membro: ANTONIO MARCOS NASARE SILVA, designados através da Portaria nº 036/2021 de 06/01/2021, para a Sessão Pública de análise de habilitação do Pregão em epígrafe.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	048.001.001	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE:	4.000,00	MES12 Aceito através de Lance
2	048.001.002	MARANET TELECOM EIRELI FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL. DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE:	4.000,00	MES12 Aceito através de Lance
3	048.001.003	MARANET TELECOM EIRELI FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE	2.700,00	MES12 Aceito

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Folha nº 213
Proc. nº 36/21
Rubrica JB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

COMPUTADORES-INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE) MEGABITS POR SEGUNDO, FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IP'S FIXO E DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 20 MBPS, TANTO PARA DOWLOAD, COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 08(OITO) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES.

através de Lance

APÓS O PERÍODO DE 08 (OITO) HS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE:

- ATÉ 09 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 05% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO;

- DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO.

-ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE D MARANET TELECOM EIRELI

4	048.001.004	"FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE) MEGABITS POR SEGUNDO, FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IP'S FIXO E DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ DO MEIO E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 20 MBPS, TANTO PARA DOWLOAD, COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS É DE 02(DUAS) HS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 08(OITO) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 08 (OITO)HS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: <p>- ATÉ 09 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 05% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO;</p> <p>- DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO.</p> <p>-ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ MARANET TELECOM EIRELI</p>	2.700,00	MES12	Aceito através de Lance
5	048.001.005	KIT DE INSTALAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE SINAL DE INTERNET COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO EQUIPAMENTO. MARANET TELECOM EIRELI	100,00	UND12	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Conforme 1º Ata de Sessão, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
923	MARANET TELECOM EIRELI	ME	EMILSON PINTO PENHA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

Assim a Pregoeira declara a aceitabilidade do preço ofertado pelos itens, pois este são compatíveis com os preços praticado(s) no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado e adjudicou para os Licitantes desse certame conforme descrição abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	923	MARANET TELECOM EIRELI CNPJ: 10.833.144/0001-82 TV TEIXEIRA, S/N ***** - CENTRO, IGARAPE DO				

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

		MEIO - MA, CEP: 65345-000 Telefone: (98) 8510-5524 Descrição do Produto/Serviço			
1	048.001.001	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MES DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE:	12	4.000,00	48.000,00
2	048.001.002	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MES DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL. DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO;SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: - ATÉ 09 HORAS S	12	4.000,00	48.000,00
3	048.001.003	"FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MES DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE) MEGABITS POR SEGUNDO, FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IP'S FIXO E DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 20 MBPS, TANTO PARA DOWLOAD, COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO.	12	2.700,00	32.400,00

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 08(OITO) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES.

APÓS O PERÍODO DE 08 (OITO) HS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE:

- ATÉ 09 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 05% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO;

- DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO.

-ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE D

4	048.001.004	*FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MES DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE) MEGABITS POR SEGUNDO, FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IP'S FIXO E DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ DO MEIO E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 20 MBPS, TANTO PARA DOWLOAD, COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS É DE 02(DUAS) HS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 08(OITO) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 08 (OITO)HS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: - ATÉ 09 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 05% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; - DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO. -ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ	12	2.700,00	32.400,00
5	048.001.005	KIT DE INSTALAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE SINAL UND DE INTERNET COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO EQUIPAMENTO. Total do Proponente	12	100,00	1.200,00 162.000,00

VALOR	APÓS	ENCERRAMENTO		
Proponente/Fornecedor		Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
923-MARANET TELECOM EIRELI		5	0,00	162.000,00
Total		5		162.000,00

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Folha nº 2/6
Proc. nº 36/21
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

[assinatura]
ANTÔNIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: Membro

[assinatura]
ANTONIO MARCOS NASARE SILVA
Cargo: Membro

[assinatura]
PATRICIA DA SILVA CRUZ
Cargo: Pregoeira